



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 060/2018

Presidente Kennedy – ES, 22 de maio de 2018.

À
Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 014/2018.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

*“que sejam adotadas medidas necessárias para incluir no calendário de feriados Municipais de Presidente Kennedy, o dia de **“Corpus Christi”**”.*

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 014850/2018

22/05/2018
10 42 01

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO Nº060/2018


Chave de Consulta - 220452672018

.....
RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09. e-mail: camarakennedy@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 17 de maio de 2018.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000971/2018

17/05/2018 - 11:04:53

Tania Mara F. Correa

Indicação Nº 014/2018.

INDICAÇÃO Nº 014/2018.

Indica a Exma. Sr.ª Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para incluir no calendário de feriados Municipais de Presidente Kennedy, o dia de "Corpus Christi".

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Segundo a Lei de nº 9.093, de dezembro de 1995, são feriados civis:

I – os declarados em lei Federal;

II – a data magna do Estado fixada em Lei Estadual;

III – os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em Lei municipal

Dispõe, ainda, a mesma Lei que são feriados religiosos os dias de guarda, declarados em Lei Municipal, de acordo com a tradição local e em número **não superior a quatro**, neste incluída a Sexta-feira da Paixão.

No Município de Presidente Kennedy, o feriado de Corpus Christi, não se encontra incluído no calendário Municipal, e por tal motivo no dia de sua comemoração, é frequentemente considerado ponto facultativo.

Cabe registrar que a data significa Corpo de Cristo, ou seja, é uma festa religiosa da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas medidas necessárias para incluir no calendário de feriados Municipais de Presidente Kennedy, o dia de "Corpus Christi".

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora